



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2025**

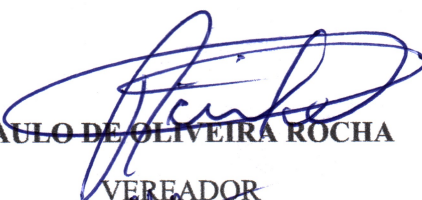
**Concede a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor Gilson Cavalcanti de Albuquerque, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **Gilson Cavalcanti de Albuquerque**.

**Art. 2º** A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

  
PAULO DE OLIVEIRA ROCHA  
VEREADOR

  
VEREADOR

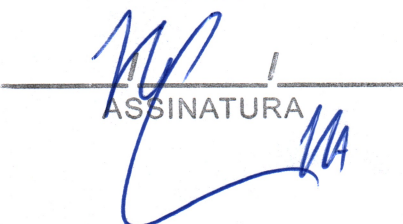
  
VEREADOR

  
VEREADOR

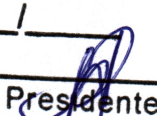


APROVADO

24 / 11 / 2025  
DATA

  
ASSINATURA

Mônica Pereira Costa Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente  
para Parecer \_\_\_\_\_  
em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Presidente 



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo conceder a Comenda Padre Galvão ao Senhor Gilson Cavalcanti de Albuquerque, homem cuja trajetória pública, profissional e política honra a história de Pocinhos e representa um legado de serviço, dedicação e compromisso com o bem comum.

Filho de Gáudio Henriques de Albuquerque e Maria Normélia Cavalcante de Albuquerque, Gilson constitui sua família ao lado de sua esposa Magnalda de Oliveira Hermínio Albuquerque, com quem teve dois filhos: Jéssica Hermínio de Albuquerque e Henrique Hermínio de Albuquerque. Herdeiro de uma tradição familiar marcada pela atuação política e pelo amor ao município, Gilson seguiu o mesmo caminho com responsabilidade e espírito público.

Sua trajetória profissional no serviço público teve início na área da Educação. Ainda estudante de Educação Física, foi contratado pelo Governo do Estado e passou a integrar o quadro de servidores do Colégio Municipal Padre Galvão, onde atuou como professor de Educação Física, dedicando-se à formação de crianças e jovens e contribuindo para o enriquecimento pedagógico da instituição.

Após sua atuação como professor, em 1985, passou a exercer a função de Chefe de Almoxarifado do Hospital e Maternidade Doutor Antônio Luiz Coutinho, cumprindo suas atribuições com organização, responsabilidade e zelo pelo patrimônio público.

Dois anos após o falecimento de seu pai, e motivado a honrar o legado político deixado por ele e por sua família, Gilson ingressou na vida pública. Em 1988, candidatou-se pela primeira vez ao cargo de Vereador, conquistando uma expressiva votação e sendo o 4º mais votado do pleito.

Nas três eleições seguintes, concorreu novamente ao Legislativo Municipal, ficando na suplência em todas elas, porém assumiu os três mandatos, sendo chamado ao exercício parlamentar pela confiança, respeito e credibilidade que sempre manteve junto aos seus pares e à população.

Assim, Gilson Cavalcanti de Albuquerque exerceu o cargo de Vereador por quatro legislaturas, consolidando uma vida política marcada pela seriedade, pelo compromisso com a comunidade e pela continuidade do legado da família Albuquerque.

Durante a gestão do então Prefeito Hermes Filho, exerceu funções estratégicas na Administração Pública, atuando como Coordenador das Assessorias e como Assessor Especial I, função equivalente ao cargo de Secretário. Nesse período, teve papel fundamental no enfrentamento da maior crise hídrica já vivenciada por Pocinhos. Coordenou o abastecimento emergencial de água para a população da zona rural, garantindo a chegada de carretas vindas de Campina Grande para distribuição na cisterna do Colégio Padre Galvão e nas comunidades rurais, assegurando dignidade às famílias em um momento crítico da história local.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Após alguns anos afastado de cargos públicos, retornou ao serviço municipal a convite da Prefeita Eliane Galdino, assumindo em 2021 o cargo de Chefe de Transportes da Secretaria de Educação, onde desempenhou um trabalho essencial para o funcionamento da rede de ensino. Com a criação do novo cargo, passou a exercer a função de Secretário Adjunto de Transportes da Educação, função que ocupa até hoje, contribuindo diretamente para a organização, logística e qualidade do transporte escolar de todo o município.

Seu legado também se estende à vida política da família, tendo papel decisivo nas campanhas do filho, Henrique Hermínio de Albuquerque, que iniciou sua trajetória com apenas 18 anos, alcançou votação expressiva em 2020 e se tornou o vereador mais votado do pleito de 2024, coroando uma história construída com o apoio, orientação e experiência de Gilson.

A vida de Gilson Cavalcanti de Albuquerque é marcada pelo serviço, pelo empenho, pela humildade e pela devoção à cidade de Pocinhos. Suas contribuições, tanto na área pública quanto na política, consolidam um nome que merece reconhecimento e respeito.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, convicto de que a concessão da Comenda Padre Galvão ao Senhor Gilson Cavalcanti de Albuquerque é um justo e merecido reconhecimento por sua trajetória de trabalho, dedicação e amor por Pocinhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**



**PAULO OLIVEIRA ROCHA**

VEREADOR